

OFÍCIO 48/2022

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2023

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MACAPÁ / AP

Endereço: Rod. JUSCELINO KUBITSCHECK S/N Jardim Marco Zero

A/C: Sr. Professor Dr. JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, conforme solicitado através do Ofício 3151/2022 – SETRANS – UNIFAP, o cálculo referente a contratação de mais 1 (um) motorista para o Campus Binacional por um período de 2 (dois) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE TRABALHO	VALOR MENSAL POR POSTO SERVIÇO	VALOR TOTAL PARA 2 MESES
1	Motorista	1	R\$ 4.859,32	R\$ 4.859,32	R\$ 9.718,64
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (CUSTOS FIXOS: POSTOS DE TRABALHO)					R\$ 9.718,64

ANEXO: • Planilha de Cálculo para 1 funcionário/mês, conforme processo de contratação referente ao Pregão 16/2022 e repactuação.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo		23125.028944/2021-80	
Licitação Nº		PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022	
DIA: 04/08/2022 às 09:00			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/08/2022	
B	Município/UF	MACAPÁ - AP	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021/2023	
D	Número de meses de execução contratual	12 MESES	
Identificação do Serviço			
<i>Tipo de Serviço</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
MOTORISTA		POSTO	13 MOTORISTAS
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO - 7823-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.326,01	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL, TERRESTRE, AQUAVIARIOS, LOGISTICA, FERROVIARIOS, OS CONDUTORES DE EQUIPAMENT	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1 DE MAIO	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.326,01
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base '	
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	
E	Adicional de Hora Noturna Reduz	+ 1 hora por dia trabalhado	
F			
G			
TOTAL			2.326,01
MÓDULO 1: TOTAL			2.326,01
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (IN 07/18 - ALTERA A FORMA DE CÁLCULO)	8,3300%	193,75
B	Férias e Adicional de Férias (IN 07/18 - ALTERA A FORMA DE CÁLCULO E CONSIDERA FÉRIAS COMO CUSTO NÃO RENOVÁVEL)	11,110%	258,41
TOTAL		19,440%	452,16
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			452,16

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	2.326,01
		MÓDULO 2.1	452,16
		TOTAL	2.778,17
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	555,63
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	69,45
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	3,00%	83,34
D	SESI / SESC	1,50%	41,67
E	SENAI / SENAC	1,00%	27,78
F	SEBRAE	0,60%	16,66
G	INCRA	0,20%	5,55
H	FGTS	8,00%	222,25
TOTAL		36,800%	1.022,33
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS "E OUTRAS VERBAS NÃO SALARIAIS"			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte	44 por mês	16,45
B	Auxílio Refeição/Alimentação	22 por mês	316,98
C	Assistência Funeral		15,00
D	Seguro de Vida		15,00
E	Outros		0,00
F	Outros		0,00
G	Outros		0,00
TOTAL			363,43
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	452,16	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.022,33	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	363,43	
TOTAL		1.837,92	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4167%	9,69
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (LEI 13.982/19 - ART. 12 - EXTINGUIU A	0,1600%	3,72
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,847%	42,96
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (IN 07/18)	0,680%	0,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (LEI 13.982/19 - ART. 12 - EXTINGUIU A	3,040%	70,71
TOTAL		127,37	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	2.326,01
		MÓDULO 2	1.837,92
		MÓDULO 3	127,37
		TOTAL	4.291,30

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			(NOTA 1 e 2)
SUBMÓDULO 4.1 - SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS (alterado pela IN 07/18)			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	39,73
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,82%	35,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,02%	0,89
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,03%	1,39
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,006%	0,23
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)		0,00
TOTAL			77,52
SUBMÓDULO 4.2 - SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA (IN 07/18)			
4.2	Substituto na Intra jornada (IN 07/18)		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação (IN 07/18)		
TOTAL			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)		77,52
4.2	Substituto na Intra jornada (IN 07/18)		0,00
TOTAL			77,52
MÓDULO 4: TOTAL			77,52
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes		21,66
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (especificar) (EPs)		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			21,66
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	2.326,01
		MÓDULO 2	1.837,92
		MÓDULO 3	127,37
		MÓDULO 4	77,52
		MÓDULO 5	21,66
		TOTAL	4.390,48

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,004%	44,08
B	Lucro (MT + M6.A)	0,100%	4,43
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO	4.438,99
C	Tributos	8,650	0,9135
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65)	0,650%	31,59
	C1. B (COFINS 3,0)	3,000%	145,78
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,000%	242,97
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	420,33
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		468,84
	MÓDULO 6: TOTAL		468,84
	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.326,01
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.837,92
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		127,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		77,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		21,66
	Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		468,84
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.859,32